



Relatório Anual 2022



GERDAU
PREVIDÊNCIA

Prezados Participantes

A Diretoria da Gerdau Previdência, atendendo às disposições legais e estatutárias, apresenta: Relatório Anual de suas principais atividades, Composição da Carteira de Investimentos, custos com a administração dos recursos, resumo da Política de Investimentos dos planos administrados pela Entidade, Demonstrativo de Investimentos, Pareceres do Atuário Responsável, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como aprovação do Conselho Deliberativo, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2022.

Desempenho Financeiro

Indicadores	2022 (%)
Rentabilidade do Plano de Aposentadoria	6,88%
Meta atuarial (INPC + 3,37% a.a.)	9,50%
Rentabilidade do Plano de Benefícios Previdenciário I	7,50%
Meta atuarial (INPC + 3,57% a.a.)	9,71%
Poupança	7,14%
INPC	5,93%
IBOVESPA	4,69%

Desempenho Financeiro – Perfis de Investimentos Plano CD

Perfil	2022 (%)
Superconservador	13,20
Conservador I	13,33
Conservador II	11,11
Conservador MM EX	6,24
Moderado I	9,06
Moderado II	6,84
Moderado III	5,85
Moderado MM EX	1,81
Agressivo I	2,49
Agressivo II	4,76
Agressivo MM EX	3,34

Relação Modalidade Investimento 2022

1. Listagem dos investimentos

As tabelas abaixo apresentam uma listagem de todos os investimentos por Plano de Benefícios, especificando cada ativo (fundos de investimento, títulos e valores mobiliários, imóveis, etc) e os valores aplicados em 31/12/2022. É importante ressaltar que não se trata da abertura dos investimentos até o nível dos ativos como no Demonstrativo de Investimentos completo.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO I		
Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa		
Gerdau Previdência BD 1	624.941.830,27	99,48
Gerdau Previdência BD 2	215.157.507,77	34,25
Gerdau Previdência BD 3	190.460.874,10	30,32
Investimentos Estruturados	219.323.448,40	34,91
Fundo Pátria FIP	1.577.197,68	0,25
Empréstimos e Financiamentos	1.577.197,68	0,25
Total dos Investimentos	1.704.327,15	0,27
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	628.223.355,10	100,00
Total dos Investimentos Líquidos	58.094,31	
	628.281.449,41	

PLANO DE APOSENTADORIA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa		
Gerdau Previdência BD 1	66.863.662,45	99,91
Gerdau Previdência BD 2	22.970.847,27	34,32
Gerdau Previdência BD 3	20.373.220,79	30,44
	23.519.594,39	35,14
Investimentos Estruturados	58.568,33	0,09
Fundo Pátria FIP	58.568,33	0,09
Total dos Investimentos	66.922.230,78	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	4.501,18	
Total dos Investimentos Líquidos	66.926.731,96	

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA GERDAU

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa		
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	2.816.707.153,60	81,25
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	558.328.906,93	16,11
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	558.310.601,12	16,11
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	558.644.949,97	16,12
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	558.697.837,33	16,12
Gerdau Previdência BD 1	558.322.554,25	16,11
Gerdau Previdência BD 2	8.411.615,68	0,24
Gerdau Previdência BD 3	7.482.405,82	0,22
	8.508.282,50	0,25
Renda Variável	369.138.362,49	10,65
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 2	120.479.715,68	3,48
Gerdau Previdência Fundo Invest. Ações – 4	105.593.905,73	3,05
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 6	69.327.128,56	2,00
Gerdau Previdência FIC Invest. Ações – 7	73.737.612,52	2,13
Investimentos Estruturados	127.670.540,54	3,68
Fic Garde Dumas – MM	35.373.173,16	1,02
Kapitalo Zeta Fic MM	46.134.085,14	1,33
Spx Nimitz Fic – MM	43.197.135,01	1,25
Fundo Pátria – FIP	2.966.147,23	0,09
Exterior	10.530.479,89	0,30
Bradesco Global institucional FIC – IE	10.530.479,89	0,30
Empréstimos e Financiamentos	142.467.997,21	4,11
Total dos Investimentos	3.466.514.533,73	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	684.743,03	
Total dos Investimentos Líquidos	3.467.199.276,76	

Plano Gestão Administrativa – PGA

Veículo de Investimento	Valor Financeiro (em R\$)	% sobre o Total
Renda Fixa		
Itau Soberano	1.433.721,45	100,00
	1.433.721,45	100,00
Total dos Investimentos	1.433.721,45	100,00
Disponível, depósitos judiciais, exigível operacional/contingencial	164.704,44	
Total dos Investimentos Líquidos	1.598.425,89	

2. Gastos com a administração dos recursos (em R\$)

Os custos incorridos na gestão e administração dos investimentos ao final do exercício de 2022 distribuíram-se da seguinte forma:

Plano de Benefícios	Valor
Aposentadoria	R\$ 497.304,83
Previdenciário I	R\$ 868.373,60
Contribuição Definida Gerdau	R\$ 3.639.471,75

Os custos administrativos incorridos na gestão e administração externa dos fundos de investimentos, deduzidos diretamente no valor da cota, ao final exercício de 2022 distribuíram-se da seguinte forma:

Fundos	Valor
Renda Fixa	R\$ 4.965.505,60
Renda Variável	R\$ 6.865.870,32
Multimercados/FIP	R\$ 3.101.290,22
Exterior	R\$ 14.407,82

Fonte: Relatório de demonstrativo de caixa dos fundos e custódia Banco Itaú e dos gestores

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Benefícios Previdenciário I

Entidade: Gerdau

Exercício: 2023

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,57%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 30/11/2022

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos. No exercício social de 2020 foi realizado estudo de ALM.

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,20%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	0,40%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,40%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação prévia dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II	b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Plano de Benefícios Previdenciário I	10,20	16,88	4,21	-3,13	7,50%	39,77%
Renda Fixa	10,63	16,87	4,80	-3,13	7,85%	41,56%
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-10,65	-0,96	-37,78	-12,80	-39,47%	-70,94%
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	15,17	16,34	17,42	22,66	17,96%	127,64%
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Aposentadoria

Entidade: Gerdau

Exercício: 2023

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023 – Indexador: INPC – Taxa de Juros: 3,37%

Documentação / Responsáveis

Nº da Ata: 2 – Data: 30/11/2022

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur – Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco de Contraparte
- Risco Operacional
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos. No início exercício de 2020 foi realizado estudo de ALM.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	99,50%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	0,00%	0,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	0,50%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação previa dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações.

Perfil de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II	b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
	IV	b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Plano – Aposentadoria	10,44	16,53	3,97	-3,67%	6,88%	37,76%
Renda Fixa	10,62	16,87	4,80	-3,13%	7,85%	41,56%
Renda Variável	X	X	X	X	X	X
Estruturado	-10,65	-0,96	-37,78	-12,80%	-39,47%	-70,94
Imobiliário	X	X	X	X	X	X
Operações com Participantes	X	X	X	X	X	X
Exterior	X	X	X	X	X	X

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento – Plano de Contribuição Definida Gerdau

Entidade: Gerdau Exercício: 2023

Taxa Mínima atuarial / Índice de Referência: Período de Referência: 01/2023 a 12/2023

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00	Renda Fixa	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimentos Estruturados	100,00	IHFA	0,00
100,00	Renda Variável	100,00	IBOVESPA	0,00
100,00	Plano	103,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Operações com Participantes	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	Investimento no Exterior	100,00	MSCI-World	0,00

Documentação / Responsáveis: Nº da Ata: 2 – Data: 30/11/2022

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 – Segmento: PLANO

Nome: Rafael Dorneles Japur

Cargo: Diretor de Investimentos e Financeiro

Controle de Riscos

- Risco de Mercado
- Risco Legal
- Risco de Liquidez
- Risco Operacional
- Risco de Contraparte
- Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: O serviço de apreçamento e risco são realizados pelo custodiante, acompanhados pela consultoria de investimentos contratada e apreciado pelo comitê de investimentos.

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2023 a 12/2023			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00%	100,00%	79,80%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	70,00%	12,00%
IMÓVEIS	0,00%	0,00%	0,00%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0,00%	15,00%	4,10%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	20,00%	3,70%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	10,00%	0,40%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação: A gestão é 100% terceirizada através de fundos de investimentos. O uso de derivativos é permitido observando avaliação previa dos riscos descrita no regulamento de cada um dos fundos. Todos ativos dos fundos estão registrados na Selic/B3. O custodiante é responsável pela prestação de serviço de controle do risco e enquadramento das aplicações. A coluna alvo pode variar em virtude da alocação depender da escolha pelos participantes por um dos perfis de investimentos.

Perfil de Investimento

Perfil Superconservador

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	85,00%	80,00%	90,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	90,00%	85,00%	95,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Conservador MM EX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	10,00%	5,00%	15,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	5,00%	0,00%	10,00%

Perfil Moderado I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	20,00%	15,00%	25,00%
Estruturado	20%	10,00%	5,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	70,00%	65,00%	75,00%
Renda Variável	70%	30,00%	25,00%	35,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado III

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	35,00%	30,00%	40,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	15,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Moderado MM EX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	25,00%	20,00%	30,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Perfil Agressivo I

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50,00%	45,00%	55,00%
Renda Variável	70%	50,00%	45,00%	55,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Agressivo II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	45,00%	40,00%	50,00%
Renda Variável	70%	40,00%	35,00%	45,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

Perfil Agressivo MM EX

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	30,00%	25,00%	35,00%
Renda Variável	70%	45,00%	40,00%	50,00%
Estruturado	20%	15,00%	10,00%	20,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	10%	10,00%	5,00%	10,00%

Observação: Os perfis de investimentos são: Superconservador, Conservador I, Conservador II, Conservador MMEX, Moderado I, Moderado II, Moderado III, Moderado MMEX, Agressivo I, Agressivo II e Agressivo MMEX, todos estão devidamente descritos na política de investimentos do plano de Contribuição Definida Gerdau e disponível para acesso no site da entidade.

Alocação por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Alocação por Emissor	Limites	
				Legal	Política
27	I	-	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%
	II	-	Instituição Financeira Bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20,00%	20,00%
	III	-	Demais Emissores	10,00%	10,00%

Concentração por Emissor

Art.	Inciso	Alínea	Limites de Concentração por Emissor	Limites	
				Legal	Política
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
	II	b	FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
		e	FII e FIC-FII **	25%	25%
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
		b	Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
	-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Plano Contribuição Definida Gerdau	7,71%	9,96%	4,93%	0,29%	10,20%	37,35%
Renda Fixa	6,71%	6,16%	2,60%	5,55%	13,20%	38,87%
Renda Variável	21,33%	43,43%	3,76%	-18,08%	-8,64%	35,14%
Estruturado	4,45%	11,32%	2,57%	3,34%	13,90%	40,38%
Imobiliário	X	X	x	X	X	X
Operações com Participantes	8,43%	7,83%	3,61%	5,75%	16,37%	49,08%
Exterior	X	X	X	X	-1,31%	-1,31%

PERFIL	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Superconservador	6,71%	6,16%	2,60%	5,55%	13,20%	38,87%
Conservador I	6,38%	6,93%	2,60%	5,22%	13,33%	39,17%
Conservador II	8,32%	9,49%	3,56%	3,04%	11,11%	40,62%
Conservador MMEX	X	X	X	X	6,24%	6,24%
Moderado I	8,70%	15,59%	4,66%	0,36%	9,06%	43,93%
Moderado II	11,45%	16,41%	4,99%	-1,87%	6,84%	42,81%
Moderado III	9,18%	14,52%	7,39%	-3,39%	5,85%	37,31%
Moderado MMEX	X	X	X	X	1,81%	1,81%
Agressivo I	14,45%	23,67%	5,69%	-6,66%	2,49%	43,11%
Agressivo II	12,20%	21,67%	5,56%	-4,59%	4,76%	44,03%
Agressivo MMEX	X	X	X	X	-3,34%	-3,34%

Observações: O quadro acima demonstra a rentabilidade líquida total por segmento.

A rentabilidade alocada do saldo de conta total dos participantes foi de acordo com o perfil de investimento escolhido. A Política de Investimentos encontra-se a disposição no site: www.gerdauprevidencia.com.br/investimentos/politicas-de-investimento.

1. Balanço Patrimonial – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

ATIVO	NE	31.12.2022	31.12.2021
DISPONÍVEL	4	967	1.162
REALIZÁVEL		4.208.802	3.964.348
Gestão Previdencial	5	2.094	2.071
Gestão Administrativa	6	73	67
Investimentos	7	4.206.635	3.962.210
Fundos de Investimentos		4.018.922	3.784.685
Operações com Participantes		144.173	133.985
Depósitos Judiciais / Recursais		43.540	43.540
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	8	4	6
Imobilizado		4	6
TOTAL DO ATIVO		4.209.773	3.965.516

PASSIVO	NE	31.12.2022	31.12.2021
EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	5.394	6.032
Gestão Previdencial		3.782	4.502
Gestão Administrativa		1.556	1.467
Investimentos		56	63
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	10	140.368	136.031
Gestão Previdencial		96.828	92.491
Investimentos		43.540	43.540
PATRIMÔNIO SOCIAL	11	4.064.011	3.823.453
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.052.059	3.816.412
Provisões Matemáticas		4.025.409	3.784.281
Benefícios Concedidos		2.469.552	2.310.348
Benefícios a Conceder		1.555.857	1.473.933
Equilíbrio Técnico		26.650	32.131
Resultados Realizados		26.650	32.131
Superávit Técnico Acumulado		26.650	32.131
Fundos		11.952	7.041
Fundos Previdenciais		10.131	5.286
Fundos Administrativos		79	108
Fundos para Garantia das Operações com Participantes		1.742	1.647
TOTAL DO PASSIVO		4.209.773	3.965.516

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

2. Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
A) Patrimônio Social – Início do Exercício	3.823.453	4.005.011	(4,53)
1. Adições	493.596	105.094	369,67
(+) Contribuições Previdenciais	112.291	96.969	15,80
(+) Portabilidade	996	1.765	(43,57)
(+) Outras Adições Previdenciais	211	411	(48,66)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	375.250	–	–
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	–	1.625	–
(+) Receitas Administrativas	4.618	4.287	7,72
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	135	37	264,86
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	95	–	–
2. Destinações	253.038	286.652	(11,73)
(-) Benefícios	203.966	207.509	(1,71)
(-) Resgates	38.758	46.554	(16,75)
(-) Portabilidade	477	2.145	(77,76)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	–	2.381	100,00
(-) Outras Deduções	763	9.742	(92,17)
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	–	13.788	–
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	4.293	–	–
(-) Despesas Administrativas	4.781	4.480	6,72
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	–	(53)	–
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1-2)	240.558	(181.558)	232,50
(+/-) Provisões Matemáticas	(241.128)	43.347	(656,27)
(+/-) Déficit do Exercício	5.481	83.689	(93,45)
(+/-) Fundos Previdenciais	(4.845)	54.313	(108,92)
(+/-) Fundos Administrativos	29	156	(81,41)
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(95)	53	(279,25)
B) Patrimônio Social – Final do Exercício (A+3)	4.064.011	3.823.453	6,29

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

3. Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
A) Fundo Administrativo Início do Exercício	108	264	(59,04)
1. Custeio da gestão administrativa	4.753	4.324	9,92
1.1. Receitas	4.753	4.323	9,95
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	618	651	(5,07)
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.000	3.622	10,44
Outras Receitas	–	14	–
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	135	37	264,86

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
2. Despesas Administrativas	(4.782)	(4.480)	(6,74)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(4.782)	(4.480)	(6,74)
Pessoal e Encargos	(1.409)	(1.284)	(9,74)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(27)	(11)	(145,45)
Serviços de Terceiros	(2.612)	(2.522)	(3,57)
Despesas Gerais	(210)	(138)	(52,17)
Depreciações e Amortizações	(2)	(3)	33,33
Tributos	(522)	(522)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(29)	(156)	81,41
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(29)	(156)	81,41
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	79	108	(26,79)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

4. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
1. Ativos	630.222	620.281	1,60
Disponível	73	31	135,48
Recebíveis Previdencial	1.926	1.845	4,39
Investimentos	628.223	618.405	1,59
Fundos de Investimento	626.519	616.720	1,59
Operações com Participantes	1.704	1.685	1,13
2. Obrigações	97.344	93.038	4,63
Operacional	533	565	(5,66)
Contingencial	96.811	92.473	4,69
3. Fundos não Previdenciais	1.754	1.659	5,73
Fundos Administrativos	12	12	-
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.742	1.647	5,77
4. Ativo Líquido (1-2-3)	531.124	525.584	1,05
Provisões Matemáticas	515.341	502.692	2,52
Superávit Técnico	15.774	22.883	31,07
Fundos Previdenciais	9	9	-
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio técnico	15.774	22.883	(31,07)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	15.774	47.812	(31,01)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

5. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
A) Ativo líquido – Início do Exercício	525.584	586.641	(10,41)
1. Adições	45.064	1.633	2.659,58
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	45.064	–	–
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	–	1.625	–
(+) Outras Adições	–	8	–
2. Destinações	39.524	62.690	(36,95)
(-) Benefícios	35.225	35.569	(0,97)
(-) Resgates	6	5	20,00
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	–	21.070	–
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	4.293	–	–
(-) Outras Destinações	–	6.046	–
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1-2)	5.540	(61.057)	109,07
(+/-) Provisões Matemáticas	12.649	58.349	(78,32)
(+/-) Fundos Previdenciais	–	(42.605)	–
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(7.109)	(76.801)	90,74
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	531.124	525.584	1,05
C) Fundos não previdenciais	(1.754)	(281)	(524,20)
(+/-) Fundos Administrativos	–	(228)	–
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	95	(53)	(279,24)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

6. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Previdenciário I

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	630.210	620.268	1,60
1. Provisões Matemáticas	515.341	502.692	2,52
1.1. Benefícios Concedidos	502.178	488.510	2,80
Benefício Definido	502.178	488.510	2,80
1.2. Benefícios a Conceder	13.163	14.182	(7,19)
Benefício Definido	13.163	14.182	(7,19)
2. Equilíbrio Técnico	15.774	22.883	(31,07)
2.1. Resultados Realizados	15.774	22.883	(31,07)
Superávit Técnico Acumulado	15.774	22.883	(31,07)
Reserva de Contingência	15.774	22.883	(31,07)
3. Fundos	1.751	1.656	5,74
3.1. Fundos Previdenciais	9	9	–
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.742	1.647	5,77
4. Exigível operacional	533	565	(5,83)
4.1. Gestão Previdencial	518	563	(8,16)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	15	2	650,00
5. Exigível contingencial	96.811	92.472	4,69
5.1. Gestão Previdencial	96.811	92.472	4,69

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

7. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
1. Ativos	110.522	110.349	0,16
Disponível	4	14	(71,43)
Recebíveis Previdencial	55	55	-
Investimento	110.463	110.281	0,17
Fundos de investimento	66.923	66.741	0,27
Depósitos judiciais / recursais	43.540	43.540	-
2. Obrigações	43.603	43.594	0,02
Operacional	63	54	16,67
Contingencial	43.540	43.540	-
3. Fundos não previdenciais	1	1	-
Fundos administrativos	1	1	-
4. Ativo Líquido (1-2-3)	66.918	66.754	0,25
Provisões matemáticas	60.696	59.448	2,10
Superávit técnico	6.222	7.306	(14,84)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio técnico	6.222	7.306	(14,84)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	6.222	7.306	(14,84)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

8. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
A) Ativo Líquido – Início do Exercício	66.754	77.140	(13,46)
1. Adições	4.532	-	-
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	4.532	-	-
2. Destinações	4.368	10.386	(57,94)
(-) Benefícios	4.368	4.039	8,15
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	-	2.828	-
(-) Outras Destinações	-	3.519	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	164	(10.386)	101,58
(+/-) Provisões Matemáticas	1.248	6.498	(80,79)
(+/-) Fundos Previdenciais	-	(11.277)	-
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(1.084)	(5.607)	80,67
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	66.918	66.754	0,25
C) Fundos não previdenciais	-	1	-
(+/-) Fundos Administrativos	-	1	-

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

9. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
Provisões Técnicas (1+2+4+5)	110.521	110.348	0,16
1. Provisões matemáticas	60.696	59.448	2,10
1.1. Benefícios concedidos	55.772	54.887	1,61
Benefício definido	55.772	54.887	1,61
1.2. Benefícios a conceder	4.924	4.561	7,96
Benefício definido	4.924	4.561	7,96
2. Equilíbrio técnico	6.222	7.306	(14,84)
2.1. Resultados realizados	6.222	7.306	(14,84)
Superávit técnico acumulado	6.222	7.306	(14,84)
Reserva de contingência	6.222	7.306	(14,84)
4. Exigível operacional	63	54	16,67
4.1. Gestão previdencial	63	54	16,67
5. Exigível contingencial	43.540	43.540	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	43.540	43.540	-

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

10. Demonstrações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
1. Ativos	3.467.474	3.233.549	7,23
Disponível	725	976	(25,72)
Recebíveis Previdencial	234	293	(20,14)
Investimentos	3.466.515	3.232.280	7,25
Fundos de Investimento	3.324.046	3.099.980	7,23
Operações com Participantes	142.469	132.300	7,69
2. Obrigações	3.259	4.094	(20,40)
Operacional	3.242	4.076	(20,46)
Contingencial	17	18	(5,56)
3. Fundos não Previdenciais	67	95	(28,72)
Fundos Administrativos	67	95	(28,72)
4. Ativo líquido (1-2-3)	3.464.148	3.229.360	7,27
Provisões Matemáticas	3.449.372	3.222.141	7,05
Superávit Técnico	4.654	1.942	139,65
Fundos Previdenciais	10.122	5.277	91,81
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	4.654	1.942	139,65
b) (+/-) Ajuste de Precificação			-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	4.654	1.942	139,65

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

11. Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
A) Ativo Líquido – início do exercício	3.229.360	3.339.266	(3,29)
1. Adições	439.770	109.898	300,16
(+) Contribuições	112.909	97.620	15,66
(+) Portabilidade	996	1.765	(43,57)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	325.654	10.110	3.121,11
(+) Outras Adições	211	403	(47,64)
2. Destinações	204.982	219.804	(6,74)
(-) Benefícios	164.373	167.900	(2,10)
(-) Resgates	38.752	46.550	(16,75)
(-) Portabilidade	477	2.145	(77,76)
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	–	2.381	–
(-) Custeio Administrativo	618	651	(5,07)
(-) Outras Destinações	762	177	330,51
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1-2)	234.788	(109.906)	313,63
(+/-) Provisões Matemáticas	227.231	(108.194)	310,02
(+/-) Fundos Previdenciais	4.845	(431)	1.224,13
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	2.712	(1.281)	311,71
B) Ativo Líquido – Final do Exercício (A+3)	3.464.148	3.229.360	7,27
C) Fundos não previdenciais	28	73	(61,64)
(+/-) Fundos Administrativos	28	73	(61,64)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

12. Demonstrações das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 – Valores apresentados em reais mil, exceto quando indicado.

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	3.467.407	3.233.454	7,24
1. Provisões matemáticas	3.449.372	3.222.141	7,05
1.1 Benefícios concedidos	1.911.602	1.766.950	8,19
Contribuição definida	1.911.602	1.766.950	8,19
1.2. Benefícios a conceder	1.537.770	1.455.191	5,67
Contribuição definida	1.518.050	1.433.829	5,87
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	841.135	799.557	5,20
Saldo de Contas – parcela participantes	676.915	634.272	6,72
Benefício Definido	19.720	21.362	(7,69)
2. Equilíbrio técnico	4.654	1.942	139,65
2.1 Resultados realizados	4.654	1.942	139,65
Superávit Técnico Acumulado	4.654	1.942	139,65
Reserva de Contingência	3.319	1.942	70,91
Reserva para Revisão de Plano	1.335	–	–
3. Fundos	10.122	5.277	91,81
3.1. Fundos Previdenciais	10.122	5.277	91,81
4. Exigível operacional	3.242	4.076	(20,46)
4.1. Gestão Previdencial	3.201	4.015	(20,27)
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	41	61	(32,79)

	31.12.2022	31.12.2021	Var. %
5. Exigível contingencial	17	18	(5,56)
5.1. Gestão Previdencial	17	18	(5,56)

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente
 Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro
 Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

13. Notas Explicativas da Administração das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 – Contexto operacional

1.1 – Constituição

A Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (doravante referida como Sociedade ou Gerdau Previdência) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 10 de outubro de 1988, conforme autorização de funcionamento concedida pela Portaria nº 4.182, do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, datada de 25 de fevereiro de 1988, tendo iniciado suas atividades a partir de 1º de novembro de 1988.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Sociedade em 22 de março de 2023.

1.2 – Objetivos

A Sociedade tem como objetivo a instituição, administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos Planos de Benefícios administrados pela Sociedade, na forma da legislação aplicável, tendo os seguintes patrocinadores, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021:

CNPJ	Razão Social
24.554.306/0001-58	GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.
33.611.500/0001-19	GERDAU S.A.
92.326.818/0001-17	GERDAU – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
21.299.615/0001-30	FUNDAÇÃO OURO BRANCO
87.043.832/0001-73	SEIVA S.A. FLORESTAS E INDÚSTRIAS
92.690.783/0001-09	METALÚRGICA GERDAU S.A.
02.832.860/0001-17	DONA FRANCISCA ENERGÉTICA S.A.
17.227.422/0001-05	GERDAU AÇOMINAS S.A.
07.358.761/0001-69	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
87.153.730/0001-00	GRUPO GERDAU EMPREENDIMENTOS LTDA.
92.885.581/0001-04	GERVAL INVESTIMENTOS LTDA.
92.807.171/0001-45	FRETER PARTIC. EIRELI.
92.690.833/0001-40	GETER PARTIC. EIRELI.
92.690.825/0001-01	JOTER PARTIC. EIRELI.
92.690.841/0001-96	KLATER PARTIC. EIRELI
92.690.817/0001-57	INDAC IND. ADM. E COMÉRCIO LTDA
40.359.381/0001-14	G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA
41.435.700/0001-96	G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA.
41.501.033/0001-00	GERDAU NEXT S.A.

Em 23 de março de 2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria 271 autorizou a adesão da patrocinadora Gerdau Next S.A., CNPJ nº 41.501.033/0001-00, ao Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB nº 1988.0004-83, administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Em 21 de julho de 2021, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria 477 autorizou a adesão da patrocinadora Gerdau Grafeno Ltda., CNPJ nº 41.435.700/0001-96, ao Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB nº 1988.0004-83, administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada. Em 29 de agosto de 2022, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da nota nº 1525/2022 , aprovou a alteração da Razão Social da patrocinadora para G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.

1.3 – Participantes

A quantidade de participantes da base cadastral dos planos de benefícios administrados pela Sociedade posicionada na data 31/08/2022 é demonstrada conforme abaixo:

	Quantidade	
Consolidado	2022	2021
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	18.081	15.994
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	3.020	2.986
Plano de Contribuição Definida Gerdau		Quantidade
		2022
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	17.614	15.515
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	2.256	2.221
Plano de Aposentadoria		Quantidade
		2022
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	407	417
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	63	64
Plano de Benefícios Previdenciário		Quantidade
		2021
Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido	60	62
Assistidos (Benefício Proporcional, Aposentadoria e Pensão por Morte)	701	701

1.4 – Características dos Planos

A Sociedade administra três planos de benefícios: o Plano de Contribuição Definida Gerdau, do tipo "Contribuição Definida", o Plano de Aposentadoria do tipo "Benefício Definido" e, o Plano de Benefícios Previdenciário I, do tipo "Benefício Definido". Os planos são regidos por regulamentos próprios, aplicáveis aos colaboradores em atividade nos patrocinadores e seus assistidos.

1.5 – Forma de custeio (financiamento) dos Planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o custeio dos Planos de Benefícios da seguinte forma:

Patrocinadores

- Para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, até a data da aprovação das alterações do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, os patrocinadores efetuaram mensalmente contribuições normais que correspondiam ao somatório das seguintes parcelas: a) 100% (cem por cento) da

contribuição dos participantes até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco) UPG (Unidade Previdenciária Gerdau); b) 50% (cinquenta por cento) do valor da contribuição normal do participante que exceder a 0,5 (zero vírgula cinco) UPG e após a referida data 150% do valor da contribuição básica dos participantes. Unidade Previdenciária Gerdau – UPG significa o valor correspondente ao resultado obtido com a aplicação de 1/8 (um oitavo) sobre o menor valor entre:

- i) a média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) salários de contribuição da Previdência Social, apurado com base no limite máximo do referido salário, corrigidos pelo IGP-DI; e
 - ii) o limite máximo do salário-de-contribuição da Previdência Social vigente na data do cálculo.
- O Plano de Aposentadoria era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 5,06% sobre a folha de salários. Considerando que o Plano se encontra saldado e superavitário, não houve a necessidade de contribuições em 2022 e em 2021.
 - O Plano de Benefícios Previdenciário I era custeado pelos patrocinadores até a data do saldamento do plano, ocorrida em 18 de outubro de 2010, mediante contribuição mensal de 12,84% sobre a folha de salários. Uma vez que o Plano se encontra saldado e superavitário, não houve necessidade de contribuições em 2022 e em 2021.

Participantes

Os participantes, até 18 de outubro de 2010, efetuaram contribuições mensais para o Plano de Contribuição Definida Gerdau de 3%, 4% ou 5% de seu salário-base (contribuição normal de participante) e após o referido período, efetuaram contribuições de até 3% sobre a parcela de seu salário até o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e de até 7% sobre a parcela que exceder o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O limite mencionado é atualizado pelo INPC anualmente.

Para o Plano de Benefícios Previdenciário I, as contribuições eram feitas conforme definido na tabela de contribuição, até o teto de 7,5% do salário de contribuição, observadas as restrições do regulamento.

Desde a criação dos fundos previdenciais em maio de 2009 até a data de saldamento do plano, as contribuições normais dos patrocinadores foram revertidas dos respectivos fundos previdenciais criados conforme parecer atuarial e em consonância com a Resolução MPAS/CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

1.6 – Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, a Sociedade possui o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando além de outros aspectos, as fontes de custeio e a forma de constituição e de destinação/utilização do fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA da Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA é responsável por gerir a totalidade dos recursos administrativos pertencentes aos três planos administrados pela Gerdau Sociedade de Previdência Privada.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e alterações posteriores a essas normas.

As diretrizes também não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, sendo observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos legisladores apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas: previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

3 – Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis são de acordo com as regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, estão descritas a seguir:

3.1 – Apuração do resultado

As receitas e despesas da Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos são registradas em conformidade com o regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente. Os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados são escriturados com base no regime de caixa.

3.2 – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores e pelos direitos da Sociedade, relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

3.3 – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

3.4 – Investimentos

O Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos investimentos, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- Títulos mantidos até o vencimento – registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Sociedade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

A Sociedade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem valorização a mercado e ou cotação no mercado de ativos constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

As aplicações de recursos da Sociedade estão registradas nos investimentos, no ativo realizável, e classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

Fundos de Investimentos

As aquisições de quotas de fundos de investimento são contabilizadas pelo valor efetivamente desembolsado e ajustadas pela variação no valor da quota do patrimônio líquido do Fundo divulgado por seus administradores, respeitando a legislação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicações.

Operações com Participantes

São registrados pelos valores dos desembolsos ocorridos por ocasião dos empréstimos pessoais concedidos aos participantes e atualizados *pró rata temporis* pelos índices contratuais.

- Plano de Contribuição Definida Gerdau – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação de 130% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e prazos de vencimento de até 72 meses.
- Plano de Benefícios Previdenciário I – Os empréstimos são pós-fixados, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e acrescidos de juros de 0,90% a.m. e prazos de vencimento de até 72 meses.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

Segundo a Instrução Normativa PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 de novembro de 2021, a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, assim, para constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias

Foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa – PCLD – considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

3.5 – Imobilizado

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios – 10% e computadores e periféricos – 20%.

3.6 – Exigível operacional

O exigível operacional é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

3.7 – Exigível Contingencial

O exigível contingencial está apresentado bruto dos depósitos judiciais, em virtude da alteração da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente, e constituídas tendo como base a avaliação das probabilidades feitas pela administração e/ou através de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes dos referidos processos conforme Pronunciamento CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- **Perda provável:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- **Perda possível:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, mas maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- **Perda remota:** a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de ou divulgação nas notas explicativas.

Os depósitos judiciais que lastreiam o referido Exigível Contingencial, tiveram a última atualização em dezembro de 2020 em conformidade com o que determina a Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2021 a alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021 que determina que na existência de depósitos judiciais, estes realizáveis devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da Entidade. Desta forma, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o Exigível Contingencial não foi atualizado.

3.8 – Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos de Benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas por atuários independentes externos contratados pela Sociedade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Benefícios concedidos

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes que já se encontram em gozo dos benefícios.

Benefícios a conceder

Registram os valores atuarialmente calculados dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes que ainda não estão em gozo dos benefícios.

3.9 – Equilíbrio Técnico

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando as disposições do plano de contas.

3.10 – Fundos previdenciais, administrativos e dos investimentos

Os fundos previdenciais, são constituídos/revertidos conforme as disposições regulamentares e em conformidade com as notas técnicas atuariais.

Os fundos administrativos são constituídos/revertidos com as sobras das contribuições recebidas pelos patrocinadores para cobertura das despesas administrativas do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os fundos dos investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade de garantir valores relacionados a carteira de empréstimos dos planos.

Rateio por Plano de Benefícios

A sociedade segrega as despesas por Plano de Benefícios, objetivando apurar o custo administrativo de cada um deles.

As despesas "específicas" de cada Plano de Benefícios, são 100% registradas no seu Plano de origem.

As despesas "comuns" com a Gestão Previdencial e Gestão de Investimentos de cada Plano de Benefícios, são registradas nos Planos de Benefícios, seguindo o critério de rateio abaixo:

- Plano de Contribuição Definida 69,57%
- Plano de Aposentadoria 11,39%
- Plano de Benefícios Previdenciários 19,04%

3.12 – Custeio das despesas administrativas

Em 2022 e 2021 o custeio das despesas administrativas utilizou-se das seguintes fontes: Contribuições das Patrocinadoras, reversão do fundo administrativo e dedução na rentabilidade auferida em cada Plano de Benefícios.

3.13 – Impostos e contribuições

A partir de 1º de janeiro de 2005, passou a vigorar a Lei nº 11.053, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2004, revogando a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, alterando o regime de tributação. Por esse novo regime, conforme previsto no artigo 5º da referida Lei, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ficam dispensadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

3.14 – Partes relacionadas

São pessoas físicas ou jurídicas por intermédio dos planos de benefícios tenham relacionamento com a Entidade de Fundos de pensão complementar, tais como participantes, assistidos, patrocinadoras e os administradores da Gerdau.

4 – Disponível

Registra as disponibilidades existentes em caixa na carteira própria, e em contas correntes nos bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Consolidado	2022	2021	Var. (%)
Banco Conta Movimento	953	1.145	-17%
Conta Investimentos	14	17	-18%
Total	967	1.162	-17%

5 – Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocínados relativos às contribuições mensais.

Consolidado	2022	2021	Var. (%)
Contribuições do mês	4	-	-
Patrocinadores	4	-	-
Custeio Administrativo	14	-	-
Depósitos Judiciais/Recursais	84	63	33%
Outros Realizáveis	1.992	2.008	-1%
Valores a recuperar	41	114	-64%
Adiantamento Despesas Judiciais	1.877	1.847	2%
Crédito Pendente	-	47	-%
Total Gestão Previdencial	2.094	2.071	1%

6 – Realizável – Gestão Administrativa

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

Consolidado	2022	2021	Var. (%)
Contas a receber	1	-	-
Despesas Antecipadas	5	-	-
Participação no PGA	-	-	-
Depósitos Judiciais	67	17	294%
Tributos a Compensar	-	50	-
Total Gestão Administrativa	73	67	9%

7 – Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Sociedade. A Sociedade classificou todos os títulos e valores mobiliários como títulos para negociação. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a posição da carteira consolidada e por plano é composta, conforme segue:

(a) Demonstrativo da composição

Consolidado	2022	2021
Fundos de Investimentos		
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	3.509.948	3.091.467
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	558.329	477.792
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	558.311	476.744
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	558.645	480.048
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	558.698	477.788
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	558.323	477.883
Itaú Soberano RF LP	1.434	1.243
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	246.540	241.340
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	218.317	215.420
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	251.351	243.209
Fundos de Investimentos Ações	369.139	597.475
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	120.480	184.038
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	105.594	119.901
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 5 (*)	-	120.355
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	69.327	87.077
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	73.738	86.104

Fundos de Investimentos Estruturados	129.305	95.743
Fundo FIC FIM Garde Dumas	35.373	20.159
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	43.197	30.332
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	46.134	21.162
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	4.601	9.873
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	-	14.217
Fundos de Investimentos no Exterior	10.530	-
Global FIC FIA	10.530	-
Total de Fundos	4.018.922	3.784.685

Plano de Contribuição Definida Gerdau		
Fundos de Investimentos	2022	2021
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	2.816.708	2.410.273
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1(*)	558.329	477.792
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2(*)	558.311	476.744
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3(*)	558.645	480.048
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4(*)	558.698	477.788
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5(*)	558.323	477.883
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	8.412	6.883
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	7.482	6.249
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	8.508	6.886
Fundos de Investimentos Ações	369.139	597.475
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2 (*)	120.480	184.038
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4 (*)	105.594	119.901
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 5 (*)	-	120.355
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6 (*)	69.327	87.077
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7 (*)	73.738	86.104
Fundos de Investimentos Estruturados	127.670	92.233
Fundo FIC FIM Garde Dumas	35.373	20.159
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	43.197	30.332
Fundo KAPITALO ZETA FIC MM	46.134	21.162
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP	2.966	6.363
Fundo Canvas Enduro II FIC MM	-	14.217
Fundos de Investimentos no Exterior	10.530	-
Global FIC FIA	10.530	-
Total de Fundos	3.324.047	3.099.981

Plano de Benefício Previdenciário I		
Fundos de Investimentos	2022	2021
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	624.942	613.336
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	215.158	211.505
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	190.461	188.724
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)	219.323	213.107
Fundos de Investimentos Estruturados	1.577	3.384
Fundo Pátria Real Estate II Private – FIP	1.577	3.384
Total de Fundos	626.519	616.720

Plano de Aposentadoria		2022	2021
Fundos de Investimentos			
Fundos de Investimentos em Renda Fixa		66.864	66.615
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)		22.971	22.952
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)		20.373	20.447
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (*)		23.520	23.216
Fundos de Investimentos Estruturados		58	126
Fundo Pátria Real Estate II Private –FIP		58	126
Total de Fundos		66.922	66.741

Plano de Gestão Administrativa		2022	2021
Fundos de Investimentos			
Fundos de Investimentos em Renda Fixa		1.434	1.243
Itaú Soberano RF LP		1.434	1.243
Total de Fundos		1.434	1.243

(*) Trata-se de fundos restritos, cujo cotistas são a Sociedade e seus planos de benefícios.

(b) Composição da carteira dos fundos de investimentos e faixa de vencimento

A Sociedade efetua a segregação real dos recursos do Plano de Contribuição Definida Gerdau e do Plano de Aposentadoria, Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Apresentamos abertura com o montante entre as faixas de vencimento, os valores de custo e Valor de Mercado que compõem os Fundos de Investimentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Vencimento			2022		2021				
	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Valor de custo			
				(contábil)	(contábil)	(contábil)	(contábil)			
Títulos para negociação										
Títulos públicos federais										
Letras Financeiras do Tesouro Nacional	82.768	153.182	565.905	801.855	607.851	629.772	465.863			
Letras do Tesouro Nacional	-	-	508.627	508.627	523.659	382.429	385.893			
Notas do Tesouro Nacional	10.642	-	453.377	464.019	489.329	444.171	346.977			
Títulos privados										
Certificados de depósito bancário	17.537	13.098	3.531	34.166	31.284	18.655	17.828			
Debêntures não conversíveis	51.097	102.328	662.567	815.992	906.987	936.796	-			
Depósito a prazo com garantia	-	-	6.010	6.010	5.000	12.774	932.944			
Letras Financeiras	151.913	107.644	403.675	663.232	607.851	495.661	12.000			
Notas Comercial	-	-	11.099	11.099	11.347	2.118	465.863			
Outros Fundos de Investimentos	-	-	-	205.174	-	168.707	1.672			
Cotas de Fundos de Ações	-	-	-	369.138	-	537.475	-			
Cotas de Fundos de Ações a Receber	-	-	-	-	-	60.000	-			
Cotas de Fundos de Participações	-	-	-	4.602	-	9.873	-			
Cotas de Fundos Multimercados	-	-	-	124.704	-	85.870	-			
Cotas de Fundos Exterior	-	-	-	10.530	-	-	-			
Valores a pagar/receber, líquidas	-	-	-	(226)	-	384	-			
Total	313.957	376.252	2.614.791	4.018.922	3.183.308	3.784.685	2.629.040			

(c) Composição das Operações com Participantes

A composição dos empréstimos é conforme segue:

	2022	2021
Valor principal e atualizações	146.518	136.147
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(2.345)	(2.162)
Total Operações com participantes	144.173	133.985

O Decreto n° 10.572, de 11 de dezembro de 2020 voltou atrás e determinou a ampliação, até 31 de dezembro, da alíquota zero no IOF para operações de crédito. Desse modo, em 1º de janeiro/2021 o IOF sobre operações de crédito, que desde abril encontrava-se com alíquota zerada, teve sua cobrança retomada. Em 16 de setembro de 2021 foi publicado o Decreto n. 10.797 que previa que, para as operações de créditos contratadas entre 20 de setembro/2021 e 31 de dezembro/2021 alterou as alíquotas vigentes.

(d) Administração e custódia dos investimentos

A gestão e a administração dos recursos alocados terceirizados nos fundos de investimento é realizada pelas instituições conforme quadro abaixo:

Fundo	Gestores	Administradores
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 1	BNP Paribas Asset Manag. Brasil Ltda	Banco BNP Paribas Brasil S/A
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 2	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A.
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 3	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda	BEM Dtvm Ltda
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 4	Western Asset Man. Comp. Dtvm	Western Asset Man. Comp. DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado 5	Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda,	Genial Invest. CVM S.A
Gerdau Previd. Ben. Def. 1 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Icatu Vanguarda A. R. Ltda	BEM Dtvm Ltda
Gerdau Previd. Ben. Def. 2 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Santander Brasil Gestão Recursos	Santander Brasil S.A
Gerdau Previd. Ben. Def. 3 Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	Sul América Investimentos S.A	Sul América DTVM
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 2	OCCAM.	Intrag Dtvm
Gerdau Previdência Fundo de Investimento em Ações 4	Oceana Investimentos	Intrag Dtvm
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 6	Atmos Capital Ltda	BTG Pactual
Gerdau Previdência FIC de Investimento em Ações 7	Bogari	Intrag Dtvm
Fundo SPX NIM Estruturado FIC MM	SPX Gestão de Recursos Ltda	Intrag Dtvm
Fundo FIC FIM Garde Duma	Garde Asset M. G. R. Ltda	Intrag Dtvm
Fundo Kapitalo Zeta FIC MM	Kapitalo Investimentos Ltda	BEM Dtvm Ltda
Pátria Real Estate II Private – FIP	Pátria Investimentos S.A.	BRL Trust Investimentos.
Itaú Soberano RE DI LP	Itau Unibanco S.A	Itau Unibanco S.A
Global FIC FIA	BRAM – Bradesco Asset Management S.A	Banco Bradesco S.A

O Banco Itaú S.A. é a instituição responsável pelos serviços de apreçamento (valorização dos ativos a mercado), custódia e liquidação dos fundos mencionados acima. Os fundos de investimento estão custodiados na CETIP S.A., Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e na B3.

e) Depósitos Judiciais

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET - Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do depósito judicial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 montam em R\$ 43.540.

8 – Imobilizado

	2022	2021	Var (%)
Móveis e Utensílios	-	-	-
Custo	7	7	-
Depreciação	(7)	(7)	-
Equipamentos de Informática	4	6	-33%
Custo	88	88	-
Depreciação	(84)	(82)	2%
Total de Imobilizado	4	6	-33%

9 – Exigível Operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

Gestão Previdencial	2022	2021	Var. (%)
Benefício a pagar	602	1.258	-52%
Retenções a Recolher	3.141	3.205	-2%
Outras Exigibilidades (*)	39	39	-
Total Gestão Previdencial	3.782	4.502	-16%

Gestão Administrativa	2022	2021	Var. (%)
Folha de Pagamentos	741	672	10%
Consultorias e Auditorias	5	134	-96%
Fornecedores	694	550	26%
Retenções a Recolher	54	49	10%
Receitas Antecipadas	46	46	-
Tributos a Recolher	16	16	-
Total Gestão Administrativa	1.556	1.467	6%

Investimentos	2022	2021	Var. (%)
Operações com participantes	40	61	-34%
Outras Exigibilidades (*)	16	2	700%
Total de Investimentos	56	63	-11%

10 – Exigível contingencial

Gestão Previdencial

As contingências da gestão previdencial são referentes ao Plano de Benefícios Previdenciário I, e referem-se a uma Ação Declaratória de ex-participantes contra a Gerdau Previdência classificada pelos consultores jurídicos como perda possível, mas que foi exarado medida liminar para determinar à requerida segregação e contingenciamento, com atualização mensal. Em 31 de dezembro de 2022, os saldos são assim apresentados:

	2022	2021	Var. (%)
Expurgo Inflacionário	5.290	4.709	12%
Pensão Judicial	18	18	-
Parcelas Fundos Participantes	91.520	87.764	4%
Total Gestão Previdencial	96.828	92.491	5%

Investimentos

Provisão para imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre aplicações financeiras

Em 28 de dezembro de 2001, em decorrência do disposto na Medida Provisória nº 2.222/01 e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade protocolou na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre o termo de opção ao RET – Regime Especial de Tributação, que estabelece alíquota de 20% de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela Sociedade, limitado a 12% das contribuições dos patrocinadores, cuja apuração é trimestral.

Em 31 de janeiro de 2002, em decorrência do disposto na citada Medida Provisória e na Medida Provisória nº 25/02, a Sociedade efetuou a adesão à anistia fiscal para os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, mediante a desistência parcial das ações judiciais relativas a estes tributos. O Imposto de Renda relativo ao Plano de Aposentadoria, o qual é custeado exclusivamente por contribuições dos patrocinadores, no total de R\$ 14.611, permaneceu no passivo contingencial, tendo sido depositado judicialmente, em 31 de janeiro de 2002, junto ao Tribunal Regional da 3ª Região, nos autos do processo que busca o reconhecimento da imunidade tributária do Plano de Aposentadoria. O valor do passivo contingencial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é R\$ 43.540.

Contingências possíveis

A Sociedade possui processos com valor de causa no montante total em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 29.596 (R\$ 26.632 – 2021) com possibilidade de perda possível. Os processos trata-se das discussões para cobrança do crédito tributário da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido referente aos anos calendários de 1999 a 2001 no valor de R\$ 29.038 (R\$ 26.157 – 2021) e processo na área Cível no valor de R\$ 510 (R\$ 431 – 2021) e outros tributários indiretos no valor de R\$ 48 (R\$ 44 – 2021).

11 – Patrimônio Social

11.1 – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

Foram realizados em 2022 estudos técnicos de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas, foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais, em 2022 e 2021:

- **Plano de Contribuição Definida Gerdau**

	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,04%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábuas referencial)	RP-2000 com "improvement" para 2016, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Lighth-Fraca
Rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do patrimônio	Cotas do patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 55 anos de idade e 10 de serviço

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre

a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 66%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,70% a.a. para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 2,96% a.a. e limite superior: 4,63% a.a.).

Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

O regime financeiro do benefício é baseado no regime de capitalização e o método de financiamento pela capitalização financeira. Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

• Plano de Aposentadoria

	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,37%	3,37%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 de serviço
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem	80% de casados e mulher 3 anos mais nova que o homem

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio esteja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 71%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 3,37% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,14% a.a. e limite superior: 4,89% a.a.). Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização, exceto o de auxílio-doença que adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura, e adotam o método de financiamento crédito unitário. Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

• Plano de Benefícios Previdenciário I

	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 1	AT-2000 1
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC

Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência	100% na data de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	87% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem
• Participantes Ativos		

1 Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Básica suavizada em 10%

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio esteja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. para o plano de benefícios. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,14% a.a. e limite superior: 4,89% a.a.). Sendo assim, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada.

Os benefícios adotam o regime de capitalização e o método de financiamento de crédito unitário projetado.

Os métodos apresentados acima, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

11.2 – Provisões matemáticas

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as provisões matemáticas contemplam os compromissos dos três planos administrados pela Sociedade e foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson Consultoria Ltda., de acordo com os

seus pareceres emitidos para o Plano de Benefícios Previdenciário I e Plano de Aposentadoria e para Plano de Contribuição Definida Gerdau em fevereiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição consolidada:

Consolidado	31.12.2021	Constituição/ Reversão	31.12.2022
Patrimônio Social	3.823.453	240.558	4.064.011
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.816.412	235.647	4.052.059
Provisões Matemáticas	3.784.281	241.128	4.025.409
Benefícios Concedidos	2.310.348	159.204	2.469.552
Contribuição Definida	1.766.950	144.652	1.911.602
Saldo de Contas dos Assistidos	1.766.950	144.652	1.911.602
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	543.398	14.552	557.950
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	431.533	10.643	442.176
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	111.865	3.909	115.774
Benefícios a Conceder	1.473.933	81.924	1.555.857
Contribuição Definida	1.433.829	84.221	1.518.050
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	799.557	41.578	841.135
Saldo de Contas – Parcela Participantes	634.272	42.643	676.915
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	18.315	(589)	17.726
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	18.315	(589)	17.726
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	21.789	(1.708)	20.081
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.789	(1.708)	20.081
Equilíbrio Técnico	32.131	(5.481)	26.650
Resultados Realizáveis	32.131	(5.481)	26.650
Superávit Técnico Acumulado	32.131	(5.481)	26.650
Reserva de Contingência	32.131	(6.816)	25.315
Reserva especial para revisão do plano	-	1.335	1.335
Fundos	7.041	4.911	11.952
Fundos Previdenciais	5.286	4.845	10.131
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.100	4.822	9.922
Revisão do plano	186	23	209
Fundos Administrativos	108	(28)	80
Fundos para garantia das operações com participantes	1.647	95	1.742
Plano Contribuição Definida	31.12.2021	Constituição/ Reversão	31.12.2022
Patrimônio Social	3.229.454	234.761	3.464.215
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.224.083	229.943	3.454.026
Provisões Matemáticas	3.222.141	227.231	3.449.372
Benefícios Concedidos	1.766.950	144.652	1.911.602
Contribuição Definida	1.766.950	144.652	1.911.602
Saldo de Contas dos Assistidos	1.766.950	144.652	1.911.602
Benefícios a Conceder	1.455.191	82.579	1.537.770
Contribuição Definida	1.433.829	84.221	1.518.050
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	799.557	41.578	841.135
Saldo de Contas – Parcela Participantes	634.272	42.643	676.915
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	21.362	(1.642)	19.720
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.362	(1.642)	19.720

Equilíbrio Técnico	1.942	2.712	4.654
Resultados Realizáveis	1.942	2.712	4.654
Superávit Técnico Acumulado	1.942	2.712	4.654
Reserva de Contingência	1.942	1.377	3.319
Reserva especial para revisão do plano	-	1.335	1.335
Fundos	5.371	4.818	10.189
Fundos Previdenciais	5.277	4.845	10.122
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	5.100	4.822	9.922
Revisão do plano	177	23	200
Fundos Administrativos	94	(27)	67

Plano de Aposentadoria	31.12.2021	Constituição/ Reversão	31.12.2022
Patrimônio Social	66.757	162	66.919
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.755	163	66.918
Provisões Matemáticas	59.449	1.247	60.696
Benefícios Concedidos	54.888	884	55.772
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	54.888	884	55.772
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	41.243	672	41.915
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados – Assistidos	13.645	212	13.857
Benefícios a Conceder	4.561	363	4.924
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	4.371	385	4.756
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	4.371	385	4.756
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	190	(22)	168
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	190	(22)	168
Equilíbrio Técnico	7.306	(1.084)	6.222
Resultados Realizáveis	7.306	(1.084)	6.222
Superávit Técnico Acumulado	7.306	(1.084)	6.222
Reserva de Contingência	7.306	(1.084)	6.222
Fundos	2	(1)	1
Fundos Administrativos	2	(1)	1

Plano Previdenciário	31.12.2021	Constituição/ Reversão	31.12.2022
Patrimônio Social	527.243	5.635	532.878
Patrimônio de Cobertura do Plano	525.575	5.540	531.115
Provisões Matemáticas	502.692	12.649	515.341
Benefícios Concedidos	488.510	13.668	502.178
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	488.510	13.668	502.178
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados – Assistidos	390.290	9.971	400.261
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados – Assistidos	98.220	3.697	101.917
Benefícios a Conceder	14.181	(1.018)	13.163
Benefício Definido Estruturado em Reg. de Capital. Programados	13.944	(974)	12.970
Valor Atual dos Benefício Futuros Programados	13.944	(974)	12.970
Benefício Definido Estrut. em Reg. de Capital. Não Programados	237	(44)	193
Valor Atual dos Benefício Futuros Não Programados	237	(44)	193

Equilíbrio Técnico	22.884	(7.110)	15.774
Resultados Realizáveis	22.884	(7.110)	15.774
Superávit Técnico Acumulado	22.884	(7.110)	15.774
Reserva de Contingência	22.884	(7.110)	15.774
Fundos	1.668	95	1.763
Fundos Previdenciais	9	-	9
Revisão de plano	9	-	9
Fundos Administrativos	12	-	12
Fundos para garantia das operações com participantes	1.647	95	1.742

11.3 – Equilíbrio Técnico e Fundos

- **Plano de Contribuição Definida Gerdau**

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,8288 anos (82 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor::

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.319.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

O aumento do superávit de R\$ 1,9 milhões em 31/12/2021 para R\$ 4,7 milhão em 31/12/2022 decorre das alterações das hipóteses atuariais, em função do estudo de aderência realizado em 2022, que geraram um ganho superior à perda da rentabilidade, que foi abaixo da meta atuarial, do plano em 2022.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.),

e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial, no entanto está no seu primeiro exercício de constituição. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não foi destinado por opção da Entidade.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

Os recursos alocados em **Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**, formado pela Conta de Patrocinadora que não foram utilizados para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras do patrocinador conforme previsto no parecer atuarial, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2022 é R\$ 9.922 (2021 - R\$ 5.100).

O "Fundo Previdencial – "Revisão de Plano Participante 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições normais do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano – Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos e autopatrocínados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocínados do plano foi obtida conforme determina o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008 e será utilizada para redução das contribuições definidas do plano. Esse fundo foi segregado entre os participantes ativos e autopatrocínados existentes em 31/12/2016 na proporção das suas provisões matemáticas individuais associadas aos benefícios de risco. Esse fundo é rentabilizado de acordo com o retorno dos investimentos do plano desde janeiro de 2017.

O Fundo de Oscilação de Risco criado no exercício de 2014 com valor equivalente a 25% das provisões matemáticas associadas aos benefícios de risco, posição 31 de dezembro de 2013, conforme item 17.1 do Ofício 3.455/CGTC/DITEC/PREVIC de 6 de novembro de 2014. Esse fundo é acrescido do retorno dos investimentos e tem como finalidade cobrir eventuais descoberturas da provisão matemática de benefícios a conceder associada aos benefícios de riscos e estruturada na modalidade de benefício definido. O saldo deste fundo em 31 de dezembro de 2022 foi revertido para o patrimônio de cobertura do plano para cobrir parte das provisões matemáticas de benefício definido e recompor parte da reserva de contingência do plano.

• Plano de Aposentadoria

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,0451 anos (121 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser

destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.166.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Natureza do resultado

A redução do superávit de R\$ 7,3 milhões em 31/12/2021 para R\$ 6,2 milhões em 31/12/2022 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2022 (negativa) ter sido abaixo da meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

Os fundos previdenciais Revisão de Plano Participantes e Patrocinadoras 2016, 2018 e 2020 existentes em 31/12/2020 foram extintos no decorrer do exercício de 2021 para recomposição da reserva de contingência conforme Art. 27 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Sendo assim, não há fundos previdenciais em 31/12/2022.

- Plano de Benefícios Previdenciário I

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,4505 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas

ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 105.390 mil, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2022 a Reserva de Contingência monta o valor de R\$ 15.774 mil.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Reserva Especial para Revisão de Plano.

Natureza do resultado

A redução do superávit de R\$ 22,9 milhões em 31/12/2021 para R\$ 15,8 milhões em 31/12/2022 decorre da combinação da rentabilidade do plano em 2022 ter sido abaixo da meta atuarial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2022 refere-se ao "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

12 – Transações entre Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Sociedade podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos de Benefícios para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Sociedade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Plano.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Sociedade não mantém saldos decorrentes de transações com partes relacionadas, a não ser pelo curso normal das atividades do plano.

13 – Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

31 DE DEZEMBRO EM 2022

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		
					Débito	Crédito	Consolidado
Disponível	4	73	725	165	-	-	967
Realizável	110.518	630.149	3.466.749	1.508	-	122	4.208.802
Gestão Previdencial	54	1.914	167	-	-	41	2.094
Gestão Administrativa	1	12	67	74	-	81	73
Investimentos	110.463	628.223	3.466.515	1.434	-	-	4.206.635
Imobilizado	-	-	-	4	-	-	4
Total do Ativo	110.522	630.222	3.467.474	1.677	-	122	4.209.773
Exigível Operacional	63	533	3242	1597	41	-	5.394
Gestão Previdencial	63	518	3.201	-	-	-	3.782
Gestão Administrativa	-	-	-	1.597	41	-	1.556
Investimentos	-	15	41	-	-	-	56
Exigível Contingencial	43540	96.811	17	-	-	-	140.368
Gestão Previdencial	-	96.811	17	-	-	-	96.828
Investimentos	43.540						43.540
Patrimônio Social	66.919	532.878	3.464.215	80	81	-	4.064.011
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.918	531.115	3.454.026	-	-	-	4.052.059
Fundos	1	1.763	10.189	80	81	-	11.952
Previdenciais	-	9	10.122	-	-	-	10.131
Administrativos	1	12	67	80	81	-	79
Garantia para Operações com Participantes	-	1.742	-	-	-	-	1.742
Total do Passivo	110.522	630.222	3.467.474	1.677	-122	-	4.209.773

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano Previdenciário I	Plano Contribuição Definida	PGA	Ajustes e Eliminações Documentos Auxiliares		
					Débito	Crédito	Consolidado
Disponível	14	31	976	141	-	-	1.162
Realizável	110.337	620.251	3.232.571	1.428	-	239	3.964.348
Gestão Previdencial	55	1.833	197	-	-	14	2.071
Gestão Administrativa	1	13	94	184	-	225	67
Investimentos	110.281	618.405	3.232.280	1.244	-	-	3.962.210
Imobilizado	-	-	-	6	-	-	6
Total do Ativo	110.351	620.282	3.233.547	1.575	-	239	3.965.516
Exigível Operacional	53	566	4.076	1.467	130	-	6.032
Gestão Previdencial	53	564	4.015	-	130	-	4.502
Gestão Administrativa	-	-	-	1.467	-	-	1.467
Investimentos	-	2	61	-	-	-	63
Exigível Contingencial	43.540	92.473	18	-	-	-	136.031
Gestão Previdencial	-	92.473	18	-	-	-	92.491
Investimentos	43.540	-	-	-	-	-	43.540
Patrimônio Social	66.756	527.244	3.229.453	108	108	-	3.823.453
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.755	525.575	3.224.082	-	-	-	3.816.412
Fundos	1	1.669	5.371	108	108	-	7.041
Previdenciais	-	9	5.277	-	-	-	5.286
Administrativos	1	12	94	109	108	-	108
Garantia para Operações com Participantes	-	1.647	-	-	-	-	1.647
Total do Passivo	110.349	620.283	3.233.547	1.575	238	-	3.965.516

14 – Mudança de Legislação

RESOLUÇÃO CNPC Nº 46, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A referida Resolução dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta obrigatoriedade tinha como data limite para adequação o dia 31 de dezembro de 2021, e pela revogação da Resolução CNPC nº 31, de 11 de dezembro de 2018, o prazo final ficou para 31 de dezembro de 2022. A Entidade aguarda os procedimentos dos órgãos regulamentadores para adequação dos seus Planos de Benefícios. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica não confere personalidade jurídica própria aos Planos de Benefícios e na operacionalização da inscrição do Plano no CNPJ, a Entidade já está adequada com relação à segregação de ativos dos Planos de Benefícios.

Com o advento da Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, o órgão regulamentador estabeleceu procedimentos acerca de transferência ou qualquer outra forma de troca de ativos entre os planos por ela administrados, decorrentes da implementação do registro, no Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica (CNPJ), dos planos de benefícios, deste modo o plano de benefícios recebeu nova identificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a saber:

Plano	CNPB	CNPJ
Plano de Contribuição Definida	19880004-83	48.306.734/0001-20
Plano de Aposentadoria	19880003-19	48.306.733/0001-85
Plano Previdenciário I	19880020-11	48.306.747/0001-07

Por conseguinte, o CNPJ da entidade (92.326.818/0001-17) permanecerá em atividade e será utilizado para operações do fluxo administrativo. Cabe ao CNPJ da entidade a responsabilidade fiscal sobre as obrigações acessórias de quaisquer naturezas.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 42, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A referida Resolução dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A partir de 1º de janeiro de 2023. As Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

Esta Instrução Normativa foi revogada pela Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, todavia, os efeitos teóricos dissertados na Instrução Previc nº 42 permaneceram, inclusive a vigência para aplicabilidade.

- **RESOLUÇÃO CNPC Nº 50, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003 estará revogada e a entidade observará novas diretrizes relacionadas aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio a partir da competência de janeiro de 2023.

- **RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Com o advento desta resolução, a Previc revogou a Instrução Normativa Previc nº 31 de 20 de agosto de 2022, e estabeleceu procedimentos contábeis que vigorará a partir de janeiro/2023. Dentre as principais mudanças, temos: ausência do texto sobre atualização de depósitos judiciais somente pelo levantamento de alvará expedido pelo judiciário em favor da entidade, novos critérios para Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e definição de uma política de gestão de risco de crédito.

- **NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, ITG 2.001, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício das suas atribuições legais e regimentais, proporcionou ao segmento das entidades fechadas de previdência complementar nova redação as definições técnicas, procedimentos contábeis e requisitos mínimos que constarão em notas explicativas. Esta ITG revogou a Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e terá efeitos a partir de janeiro de 2023.

15 – Eventos Subsequentes

15.1 – Política de Risco de Crédito

Conforme a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a entidade aprovou, em 30/11/2022, sua Política de Risco de Crédito, contendo os critérios para avaliação dos riscos atrelados à inadimplência dos ativos financeiros da entidade. Como resultado, os ativos serão avaliados mensalmente a partir das métricas contidas na política de risco de crédito, seja estimado ou incorrido, e culminará em fatos contábeis com os respectivos registros em contas redutoras do ativo e contrapartida em resultado, segundo anexo II da referida resolução.

15.2 – Caso "Lojas Americanas S.A."

Em 11/01/2023, a empresa "Lojas Americanas S.A." divulgou fatos relevantes apontando o caso de inconsistência contábil estimada em R\$ 20 bilhões. Este evento repercutiu no mercado financeiro ao longo de janeiro de 2023, gerando enorme desconfiança sobre os dados contábeis da empresa e temor sobre uma necessidade de reestruturação e recuperação judicial. Como resultado, as agências de rating modificaram sua avaliação, o que gerou um *downgrade* da nota de crédito da companhia, além da (re) especificação dos ativos por parte dos administradores de fundos de investimento, o que resultou em perdas significativas para os seus investidores. O impacto está marcado na cota dos fundos da Gerdau Previdência no mês de janeiro de 2023.

Albertina Maria Melo de Oliveira – Diretora Superintendente

Rafael Dorneles Japur – Diretor de Investimentos e Financeiro

Rodrigo Francisco do Prado Silva – Contador – CRC SP-221225/0

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria, CNPB 1988000319, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Aposentadoria administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 660 de 05/07/2018, publicada no D.O.U de 20/09/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos¹

Quantidade	Em 31/08/2022
• Ativos	327
• Autopatrocinados	5
• Benefício Proporcional Diferido	75
– Idade Média (anos)	50
– Tempo de Serviço médio (anos)	21
– Tempo de Participação médio (anos)	21
– Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	10
– Folha anual de salário	R\$ 18.188.252

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Integral	29	75	4.855
BSPS Antecipado	18	74	8.839
BSPS Invalidez	1	66	*
BSPS Morte (grupo familiar)	15	61	5.163

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,37%	3,37%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem	80% casados; mulher 3 anos mais nova que o homem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 60 anos de idade e 10 anos de serviço	100% aos 60 anos de idade e 10 anos de serviço

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 71%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,37% para o Plano de Aposentadoria. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,14% a.a. e limite superior: 4,89% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,37% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábuas de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Antecipado	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Integral	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – Morte	Capitalização	Crédito Unitário

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Aposentadoria de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 66.918.421,42.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Patrimônio Social	66.918.421,42
Patrimônio de Cobertura do Plano	66.916.970,29
• Provisões Matemáticas	60.695.092,00
• Benefícios Concedidos	55.771.350,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	55.771.350,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.915.106,00
– Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	13.856.244,00

• Benefícios a Conceder	4.923.742,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.755.750,00 4.755.750,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado – Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	167.992,00 167.992,00
• Equilíbrio Técnico	6.221.878,29
• Resultados Realizados	6.221.878,29
– Superávit Técnico Acumulado	6.221.878,29
Reserva de Contingência	6.221.878,29
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
• Fundos	1.451,13
– Fundos Administrativos	1.451,13
Participação no Fundo Administrativo PGA	1.451,13

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,0451 anos (121 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 12.166.391,89.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado

considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,37% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2022. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Aposentadoria não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 6,88%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 0,90%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,37% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	60.695.092,00	60.175.109,62	0,86%
Benefícios Concedidos	55.771.350,00	55.204.803,89	1,03%
Benefícios a Conceder	4.923.742,00	4.970.305,73	-0,94%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 60.695.092,00 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 0,86%. O passivo atuarial variou dentro do esperado, uma vez que não houve quaisquer alterações de hipóteses.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 7.305.790,94 em 31/12/2021 para R\$ 6.221.878,29 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do superavit decorre da rentabilidade do plano em 2022 ter sido abaixo da meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Aposentadoria se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2023.

Em 2023, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Aposentadoria e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Contribuição Definida Gerdau, CNPB 1988000483, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir:

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
02.832.860/0001-17	Dona Francisca Energética S.A.
92.807.171/0001-45	Freter Participações Eireli
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
40.359.381/0001-14	G2Base Fundações e Contenções Ltda.
92.326.818/0001-17	Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.
24.554.306/0001-58	Gerdau Summit Aços Fundidos e Forjados S.A.
07.358.761/0001-69	Gerdau Aços Longos S.A.
41.435.700/0001-96	G2 Adições Minerais e Químicas Ltda.
33.611.500/0001-19	Gerdau S.A.
92.885.581/0001-04	Gerval Investimentos Ltda.
92.690.833/0001-40	Geter Participações Eireli
87.153.730/0001-00	Grupo Gerdau Empreendimentos Ltda.

92.690.817/0001-57	Indac Indústria Administração e Comércio Ltda.
92.690.825/0001-01	Joter Participações Eireli
92.690.841/0001-96	Klater Partic. Eireli
92.690.783/0001-09	Metalúrgica Gerdau S.A.
87.043.832/0001-73	Seiva S.A. Florestas e Indústrias
41.501.033/0001-00	Gerdau Next S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Contribuição Definida Gerdau.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 274 de 16/06/2016, publicada no D.O.U de 17/06/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Quantidade	Em 31/08/2022
• Ativos	16.589
• Autopatrocínados	509
• Benefício Proporcional Diferido	516
Idade Média (em anos)	39
Tempo de serviço médio (anos)	10
Tempo de participação médio (anos)	10
Tempo de serviço futuro médio (anos)	16
Folha anual de salário (R\$)	1.098.011.418

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocínados.

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Proporcional	163	63	4.768
Aposentadoria Suplementar	1.716	65	5.197
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	135	62	1.489
Pensão por Morte (grupo familiar)	242	67	2.983

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	3,70%	3,70%
Projeção de Crescimento Real de Salários	2,17%	2,04%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência 2017-2021	Experiência WTW modificada (+0,13) e desagravada (x0,6670)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo (tábuas referencial)	RP-2000 com "improvement" para 2016, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca desagravada em 30%	Lighth-Fraca

Em relação à Entrada em Aposentadoria, por ser um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na idade de Aposentadoria Normal conforme elegibilidades mínimas exigidas no Regulamento do plano. Sendo assim, a hipótese não é aplicável.

Foi realizado em 25/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 66%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,70% a.a. para o Plano de Contribuição Definida Gerdau. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 2,96% a.a. e limite superior: 4,63% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Contribuição Definida Gerdau optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,70% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida Gerdau, realizou, em 25/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do

poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, a Gerdau – Sociedade de Previdência Privada optou pela adoção de um fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 100%, com a finalidade de robustecer o plano.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 25/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Suplementar por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Auxílio Doença	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Ativo)	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte (Aposentado)	Capitalização	Capitalização Financeira

Adotou-se a abordagem de determinar as provisões matemáticas de benefícios a conceder com base no valor presente das obrigações. Esta forma de provisionamento de reserva inclui todos os custos normais futuros. Esse procedimento foi utilizado com o intuito de robustecer o Plano de Contribuição Definida Gerdau, tendo em vista o disposto no Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Plano de Contribuição Definida Gerdau de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 3.464.215.859,24.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Patrimônio Social	3.464.215.859,24
Patrimônio de Cobertura do Plano	3.454.026.731,89
• Provisões Matemáticas	3.449.373.069,05
• Benefício Concedidos	1.911.602.695,91
• Contribuição Definida	1.911.602.695,91
- Saldo de Conta dos Assistidos	1.911.602.695,91
• Benefícios a Conceder	1.537.770.373,14
• Contribuição Definida	1.518.050.068,14
- Saldo de Contas – Parcada Patrocinador(es) / Instituidor(es)	841.134.712,39
- Saldo de Contas – Parcada Participantes	661.430.181,76
- Parcada Participantes Portada EFPC	8.942.469,81
- Parcada Participantes Portada EAPC	6.542.704,18
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	19.720.305,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	19.720.305,00
• Equilíbrio Técnico	4.653.662,84
• Resultados Realizados	4.653.662,84
- Superávit Técnico Acumulado	4.653.662,84
Reserva de Contingência	3.318.690,69
Reserva Especial para Revisão de Plano	1.334.972,15
• Fundos	10.189.127,35
• Fundos Previdenciais	10.122.287,23
- Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	9.921.826,04
- Revisão de Plano	200.461,19
- Revisão de Plano Participantes 2015	111.129,28
- Revisão de Plano Participantes 2016	89.331,91
• Fundos Administrativos	66.840,12
- Participação no Fundo Administrativo PGA	66.840,12

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,8288 anos (82 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 3.318.690,69.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2022, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 1.334.972,15.

A reserva especial de 31/12/2022 no valor de R\$ 1.334.972,15 está no seu 1º exercício de constituição. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2022.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Contribuição Definida Gerdau apresenta reserva especial, no entanto não há títulos "marcados na curva". Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Os recursos alocados em Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar a partir de 2015, formados pela Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para a portabilidade ou resgate de contribuições, nos termos do item 7.3 do regulamento do plano, poderão ser utilizados para compensar contribuições futuras de patrocinadora conforme previsto neste parecer, desde que aprovado pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano Participantes 2015" foi apurado com base na proporção das contribuições normais destinadas ao custeio da parcela do plano estruturada na modalidade de benefício definido realizadas nos exercícios de 2013 e 2014 e será utilizado para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

O Fundo Previdencial "Revisão de Plano - Participantes 2016" atribuível aos participantes ativos

e autopatrocinados do Plano de Contribuição Definida Gerdau foi constituído com uma parte da Reserva Especial apurada em 31/12/2016. A parcela da Reserva Especial atribuível aos participantes ativos e autopatrocinados do plano foi obtida conforme determinava o Art. 15 da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente na época, e será utilizada para redução das contribuições básicas dos participantes contribuintes do plano. Esse fundo é atualizado pelo retorno dos investimentos desde a sua constituição.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 7,64%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 1,61%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,70% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	3.449.373.069,05	3.452.504.238,68	-0,09%
Benefícios Concedidos	1.911.602.695,91	1.911.602.695,91	-
– Contribuição Definida	1.911.602.695,91	1.911.602.695,91	-
Benefícios a Conceder	1.537.770.373,14	1.540.901.542,77	-0,20%
– Contribuição Definida	1.518.050.068,14	1.518.050.068,14	-
– Benefício Definido	19.720.305,00	22.851.474,63	-13,70%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.449.373.069,05 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de -0,09%.

As alterações na população de ativos ocasionaram uma perda de R\$ 2.258.988,37 (9,89%), enquanto as alterações de hipóteses (projeção de crescimento real de salários, tábua de mortalidade geral, tábua de entrada em invalidez e rotatividade) geraram um ganho no passivo atuarial parcela de benefício definido de R\$ 5.390.158,00 (-21,47%). A combinação dessas variações gerou a variação de -13,70%.

Convém ressaltar que 0,57% (R\$ 19.720.305,00) do Passivo Atuarial de R\$ 3.449.373.069,05 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco de invalidez e morte. Os 99,43% restantes (R\$ 3.429.652.764,05) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 1.941.820,68 em 31/12/2021 para R\$ 4.653.662,84 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

O aumento do superávit decorre das alterações das hipóteses atuariais, em função do estudo de aderência realizado em 2022, que geraram um ganho superior à perda da rentabilidade, que foi abaixo da meta atuarial, do plano em 2022.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Em função do Ofício 3.455/CGTR/DITEC/PREVIC de 6/11/2014, o valor presente dos benefícios futuros associado aos benefícios de risco do plano estão 100% integralizados, não gerando contribuições normais. Além disso, o plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2023 para a parcela de risco do plano.

Em conformidade com as disposições regulamentares vigentes, as patrocinadoras deverão efetuar uma contribuição estimada em 5,13% da folha de salários dos participantes ativos destinada à parcela do plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Em 2023, as despesas administrativas serão custeadas pela contribuição de 0,05% da folha de salários das patrocinadoras, fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado durante o exercício de 2023 para reduzir as contribuições mensais das patrocinadoras conforme previsto no item 7.3 do Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Após o esgotamento do Fundo, as patrocinadoras efetuarão contribuições em conformidade com o disposto neste parecer.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 3,42% da folha de salários dos participantes ativos.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento do Plano de Contribuição Definida Gerdau. Não haverá, neste exercício, contribuições destinadas aos benefícios de risco.

O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes no aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Para os participantes que tenham migrado do Plano de Benefícios Previdenciário I e nesse plano encontram-se aguardando o benefício proporcional diferido na data da aprovação das alterações regulamentares de 15/10/2010 não haverá contribuições a serem realizadas para custeio de despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada redução no valor do respectivo benefício para suportar as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo os valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições poderão ser revertidas desses fundos.

Data início vigência do plano de custeio	01/01/2023		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	56.306.177,00	37.537.175,00	-
Taxa Custeio Normal	5,13%	3,42%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Contribuição Definida Gerdau da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Parecer Atuarial

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Previdenciário I, CNPB 1988002011, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Gerdau – Sociedade de Previdência Privada (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
21.299.615/0001-30	Fundação Ouro Branco
92.326.818/0001-17	Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
17.227.422/0001-05	Gerdau Açominas S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Previdenciário I.

Informações relevantes adicionais

O Plano de Benefícios Previdenciário I administrado pela Entidade está em extinção desde 15/10/2010.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 883 de 17/09/2018, publicada no D.O.U de 26/09/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

I – Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2022), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Quantidade

• Ativos	27
• Autopatrocinados	10
• Benefício Proporcional Diferido	23
Idade Média (anos)	46
Tempo de Serviço médio (anos)	22
Tempo de Participação médio (anos)	21
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	9
Folha anual de salário (R\$)	2.863.716,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Em 31/08/2022

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
BSPS Idade	36	65	6.582
BSPS Tempo de Contribuição	232	73	5.804
BSPS Especial	156	72	4.141
BSPS Invalidez	111	64	1.781
BSPS Morte (grupo familiar)	166	71	2.526

Nota: BSPS Idade inclui participantes recebendo benefício proporcional diferido

II – Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

• Hipóteses atuariais	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros	3,57%	3,57%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábuas de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo

Tábuas de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo
Tábuas de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	92% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem	87% de casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

Como data de entrada em aposentadoria, consideramos a data provável de aposentadoria informada pela Gerdau Previdência.

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 14/09/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 78%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. para o Plano de Benefícios Previdenciário I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,14% a.a. e limite superior: 4,89% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Benefícios Previdenciário I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 3,57% a.a. na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/09/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Auxílio-Doença	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Adicional	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) - Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Os métodos apresentados acima, conforme descritos na Demonstração Atuarial (DA), foram utilizados até a alteração regulamentar ocorrida em 15/10/2010 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Previdenciário I de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 532.879.197,83.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do plano ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Patrimônio Social	532.879.197,83
Patrimônio de Cobertura do Plano	531.115.555,31
• Provisões Matemáticas	515.341.471,00
• Benefício Concedidos	502.178.463,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	502.178.463,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	400.261.184,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	101.917.279,00
• Benefícios a Conceder	13.163.008,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	12.969.707,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	12.969.707,00
• Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	193.301,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	193.301,00
Equilíbrio Técnico	15.774.084,31
• Resultados Realizados	15.774.084,31
- Superávit Técnico Acumulado	15.774.084,31
Reserva de Contingência	15.774.084,31

• Fundos	1.763.642,52
• Fundos Previdenciais	9.181,00
– Revisão de Plano	9.181,00
– Atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados	9.181,00
• Fundos Administrativos	12.289,86
– Participação no Fundo Administrativo PGA	12.289,86
• Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.742.171,66

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,4505 anos (125 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 105.389.907,53, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2022 a Reserva de Contingência monta o valor de R\$ 15.774.084,31.

Ressaltamos que para esse cálculo Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (3,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Benefícios Previdenciário I não possui títulos "marcados na curva" em 31/12/2022. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Revisão de Plano constante na posição financeira do plano de 31/12/2022 refere-se ao

"Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados", criado nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, inclui os valores do fundo remanescentes rentabilizados de acordo com o retorno dos investimentos atribuídos aos participantes afastados do trabalho por motivo de auxílio-doença e auxílio-acidente, constituídos a partir da Reserva Especial de 31/12/2008 com a finalidade de cobrir a contribuição normal desses participantes no período compreendido de maio/2009 a abril/2012.

Os valores individuais do "Fundo atribuível aos participantes, assistidos e autopatrocinados" serão transferidos para o Plano de Contribuição Definida Gerdau, na hipótese da opção do participante por migrar de plano após a data da cessação do seu benefício de auxílio-doença e auxílio-acidente pelo Plano de Benefícios Previdenciário I, em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 7,50%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 1,48%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,57% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2022.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	515.341.471,00	514.589.309,98	0,15
Benefícios Concedidos	502.178.463,00	499.278.724,70	0,58
Benefícios a Conceder	13.163.008,00	15.310.585,28	-14,03

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 515.341.471,00 com o constante no balancete de 31/12/2022, a variação encontrada é de 0,15%. O passivo atuarial variou dentro do esperado. A variação significativa da parcela de benefícios a conceder deve-se à redução de participantes ativos em um plano em extinção. A mudança no percentual de casados na composição familiar tem impacto mínimo nas provisões matemáticas (R\$ 2.306,00).

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R\$ 22.883.768,79 em 31/12/2021 para R\$ 15.774.084,31 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do superavit decorre da rentabilidade do plano em 2022 ter sido abaixo da meta atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

Uma vez que o Plano de Benefícios Previdenciário I se encontra saldado, não há o que se falar em custo normal referente a esse plano de benefícios. Além disso, o referido plano encontra-se superavitário, portanto, não há contribuições a serem realizadas em 2023.

Em 2023, as despesas administrativas serão custeadas pelo fundo administrativo e pelo retorno dos investimentos, conforme RPGA (Regulamento do Plano de Gestão Administrativa) elaborado pela entidade.

Participantes

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios Previdenciário I e tendo em vista que o plano se encontra superavitário e o custo normal é nulo, os autopatrocinados estão isentos de efetuar contribuições ao plano. O custeio administrativo dos autopatrocinados será coberto pelo fundo administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que aguardam o recebimento do benefício proporcional diferido em razão da opção ou presunção pelo benefício proporcional diferido até 14/10/2010 não realizarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, tendo em vista que na data do cálculo dos seus benefícios foi aplicada uma redução no valor do benefício para suportar as despesas administrativas.

Os participantes que optaram ou venham a optar, ou tenham presumida a opção, ou venham a ter presumida a opção pelo benefício proporcional diferido a partir de 15/10/2010 terão seu custeio das despesas administrativas coberto pelo Fundo Administrativo e pela rentabilidade dos investimentos.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Previdenciário I da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas;

mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada
Porto Alegre/RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 24 de março de 2022, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 27 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/0-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, no cumprimento de suas obrigações estatutárias, tendo analisado a gestão econômica-financeira da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, reuniram-se nesta data, para examinar e apreciar os atos e as contas apresentados pela Diretoria, na forma de Balanço Patrimonial – Consolidado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social – Consolidado; Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário I; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Aposentadoria; Demonstrações do Ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das Mutações do ativo Líquido do plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau; Demonstrações das provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Contribuição Definida Gerdau, acompanhados das Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial. Com base no exame de tais documentos e, verificada a exatidão das contas apresentadas, os membros deste Conselho Fiscal resolvem, por unanimidade de votos, manifestar-se pelo parecer favorável dos referidos atos e contas, tendo em vista que os documentos apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade que foram elaborados sob a égide das normas contábeis e financeiras, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como ao disposto no Estatuto da Gerdau – Sociedade de Previdência Privada, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Deliberativo, juntamente aos Pareceres dos Auditores Independentes e Atuarial.

Sapucaia do Sul, 23 de março de 2023.

Clemir Uhlein
Presidente do Conselho

Raul Fernando Schneider
Conselheiro

Sebastião Ferreira Machado Filho
Conselheiro

APROVAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho, reunido em 23/03/2023, consoante ao que estabelece seu Estatuto Social e a Instrução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022 procedeu à análise das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício financeiro de 2022, consubstanciada nos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário responsável pelos planos de Benefícios e do auditor Independente, e aprovou as demonstrações mencionadas.

Sapucaia do Sul, 23 de março de 2023

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Presidente da Mesa

Flavia Bzinella Nardon

Conselheiro

Vitor Tumonis

Conselheiro

Nestor Mundstock

Conselheiro

José Xavier de Faria

Conselheiro

GERDAU PREVIDÊNCIA

Conselho Deliberativo

Presidente – André Bier Gerdau Johannpeter

Vice-Presidente – Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

Conselheiro – Flavia Bzinella Nardon

Conselheiro – Vitor Tumonis

Conselheiro – Nestor Mundstock

Conselheiro – José Xavier de Faria

Conselho Fiscal

Presidente – Clemir Uhlein

Vice-Presidente – Raul Fernando Schneider

Conselheiro – Sebastião Ferreira Machado Filho

Diretoria

Diretora Superintendente – Albertina Oliveira

Diretor de Investimentos e Financeiro – Rafael Dorneles Japur

Diretor Administrativo – Cesar Obino da Rosa Peres

Diretora de Seguridade – Raquel Cardoso da Silva



GERDAU
PREVIDÊNCIA